

Prezado Parceiro de Negócio,

A Seguradora Líder-DPVAT está comprometida com a ética e integridade e exige que o seu parceiro de negócio, incluindo parceiros comerciais, representantes, terceirizados e seus subcontratados, compartilhe da mesma forma este comprometimento.

Ademais, a Seguradora Líder-DPVAT exige que seu parceiro de negócio observe integralmente a legislação aplicável concernente ao Seguro DPVAT, assim como não admite qualquer conduta que vise lesar ou depreciar a reputação da Seguradora Líder-DPVAT e não tolera, em hipótese alguma, determinadas práticas como “dar”, “oferecer”, “autorizar” ou “receber” suborno, que são rigorosamente condenadas por esta Seguradora.

Cabe ressaltar que está compreendido no termo “suborno” o oferecimento de valores financeiros, favores diversos, presentes ou oferecimento de entretenimento a agentes de governo (qualquer oficial ou empregado de governo de qualquer nível, assim como seus parentes em até 3º grau) ou parceiros comerciais, aspirando relações de negócios ou influenciando tomadas de decisões.

No que tange às transações com a própria Seguradora Líder-DPVAT, espera-se que as movimentações e valores a elas associadas estejam explícitos, completos e fidedignos.

Por fim, cabe a todos, sejam empregados ou parceiros de negócios da Seguradora Líder-DPVAT, coibir, detectar e relatar qualquer questão que não esteja aderente aos princípios éticos desta Seguradora, por meio do e-mail denuncias@seguradoralider.com.br.

A inobservância das expectativas expressas nesta carta, ou de qualquer conduta esperada pela Seguradora Líder-DPVAT, baseada na legislação vigente, assim como nas normas internas e em seu Código de Ética e de Conduta, disponível no site www.seguradoralider.com.br, resultará na dissolução das relações de negócios entre a Seguradora Líder-DPVAT e o parceiro de negócio.

Cordialmente,



José Ismar Alves Torres
Diretor-Presidente